



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gerência Geral de Logística de Insumos  
 Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME

À Gerência de Compras,  
 Ao Núcleo de Compras e Insumos,  
 Com vistas à Gerência Geral de Administração

**COMPRA IMEDIATA**

Esta solicitação, elenca orientações necessárias para a realização da Compra Imediata, conforme disposto abaixo:

ITEM	CÓD. MV	CÓD. SES	DESCRIÇÃO	APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE
1	895	2447	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM	UNIDADE	93
2	909	92057	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,5MM	UNIDADE	123
3	2600	2448	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM	UNIDADE	189
4	903	2449	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM	UNIDADE	135
5	913	92059	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 4,5MM	UNIDADE	63
6	919	92032	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	114
7	920	92030	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5 aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.	UNIDADE	129
8	8619	65076	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,5MM	UNIDADE	60
9	922	92032	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.	UNIDADE	294

**1. CONSUMO MÉDIO MENSAL (CMM)**

MV 895 = 31 unidades

MV 909 = 41 unidades

MV 2600 = 63 unidades

MV 903 = 45 unidades

MV 913 = 21 unidades

MV 919 = 38 unidades

MV 920 = 43 unidades

MV 8619 = 20 unidades

MV 922 = 98 unidades

Informa-se que o CMM utilizado como base para a aquisição foi considerando os três maiores meses consumidos no IGESDF, no período de 12 meses.

As quantidades totais estão arredondadas com o objetivo de evitar ao máximo problemas relacionados ao fracionamento de embalagens.

**2. JUSTIFICATIVA DA COMPRA**

O Tubo Endotraqueal é um dispositivo para suporte ventilatório artificial, em situações onde o paciente está impossibilitado de respirar naturalmente, em função de efeitos anestésicos ou pela diminuição da capacidade pulmonar.

Considerando a essencialidade desses materiais na prestação dos serviços de saúde.

Considerando que esses itens não possuem Ata de Registro de Preço vigente.

Considerando que o estoque disponível dos materiais solicitados não é suficiente para suprir a demanda das unidades, até a conclusão de processo de compra regular.

Considerando que as unidades do IGESDF realizam atendimentos de emergências para traumas, síndrome respiratória, cirurgias entre outros.

Essa compra está baseada no CMM gerado pelo MV (113213935), com o cálculo dos três maiores meses de consumo durante o período de 1 ano para abastecer o por 30 dias, 1 (um) mês.

Considerando o aumento de consumo relacionado à aquisição da abertura de novos leitos para a pediatria conforme processo (00060-00144035/2023-31) essa Gerência de Insumos Farmacêuticos baseia-se no aumento do quantitativo embasada na solicitação da área técnica demandante.

Posto isso, essa Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME solicita a compra imediata dos tubos endotraqueais, visando o abastecimento correto de nossas unidades até a finalização da compra regular em andamento Sei 04016-00015394/2023-87 e 04016-00029044/2023-06.

**3. ENTREGA**

Os insumos deverão ser entregues, conforme tabela a seguir:

ENTREGA	PRAZO	QUANTIDADE
1ª	IMEDIATA após a ordem de fornecimento	100%

**4. DEMANDANTE**

Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME.

**5. PERÍODO DE ABASTECIMENTO**

O período previsto de abastecimento será de 90 dias, ou seja, quantidade de 03 (três) meses para o consumo.

**6. COMPRA REGULAR**

TEM	CÓDIGO MV	CÓDIGO SES	OBJETO	PROCESSOS
1	895	2447	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 3,5MM	04016-00029044/2023-06
2	909	92057	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 3,5MM	04016-00015394/2023-87
3	2600	2448	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,0MM	04016-00015394/2023-87
4	903	2449	TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF P.V.C. 4,5MM	04016-00029044/2023-06
5	913	92059	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. EXTRA-FLEXIVEL 4,5MM	04016-00015394/2023-87
6	919	92032	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,0, APLICAÇÃO ORAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CURVA PRÉ-FORMADA, TIPO CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, TRANSMITÂNCIA LINHA RADIOPACA DE PONTA A PONTA, COMPONENTES BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	04016-00029044/2023-06
7	920	92030	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 5,5 aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.	04016-00029044/2023-06
8	8619	65076	TUBO ENDOTRAQUEAL SEM CUFF P.V.C. 5,5MM	04016-00029044/2023-06
9	922	92032	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ATÓXICO, TAMANHO 6,5, aplicação oral, características adicionais curva pré-formada, tipo conector adaptável, superfície lisa, transmitância linha radiopaca de ponta a ponta, componentes balão de alto volume e baixa pressão, tipo uso descartável, esterilidade estéril, embalagem individual.	04016-00029044/2023-06

**7. DO ENQUADRAMENTO LEGAL DA COMPRA**

Artigo 27, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações, que assim estabelece:

*Art. 27 Poderá ser realizado processo simplificado de compras e contratações imediatas, seguindo o rito estabelecido em resolução da Diretoria Executiva (DP.RDE.049), que dispõe sobre o procedimento de compras e contratações imediatas.*

**6. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, considerando que a pretendida Compra se amolda ao arcabouço legal do IGESDF, seguem os motivos que justificam a referida compra, para análise, eventuais considerações e posterior aprovação.

Brasília, 19 de Maio de 2023

Atenciosamente,



**Kátia Vieira de Menezes**  
Farmacêutica Hospitalar  
Gerência de Insumos Farmacêuticos e OPME  
(+55) 61 3550-9128

De acordo:



**SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE**  
Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME  
Gerência Geral de Logística de Insumos  
(+55) 61 3550-9250



**SAVIO TOLÊDO CAVALLARI**  
Gerente Geral  
Gerência Geral de Logística de Insumos

Autorizo o prosseguimento da Compra Imediata, conforme as justificativas apresentadas nesse anexo com fulcro na Resolução de Compras de Insumos Padronizados.



**FERNANDO DAL SASSO**  
Superintendente da Unidade Central de Administração



Documento assinado eletronicamente por **KATIA VIEIRA DE MENEZES - Matr.0000399-6, Farmacêutica**, em 22/05/2023, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO DE SOUSA ALEXANDRE - Matr.0000496-9, Gerente de Insumos Farmacêuticos e OPME**, em 22/05/2023, às 10:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO TOLEDO CAVALLARI - Matr.0001372-3, Gerente Geral de Logística de Insumos**, em 22/05/2023, às 17:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS FERNANDO DAL SASSO DE OLIVEIRA - Matr.0001203-7, Superintendente da Unidade Central de Administração**, em 23/05/2023, às 08:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=113213892)  
verificador= **113213892** código CRC= **EE91D1DA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35508900